

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

- Controladoria Geral-

Ofício nº 001/2022/CG

Porto Murtinho – MS, 03 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor **Robson Jara Areco** Diretor Geral da Câmara Municipal de Porto Murtinho -MS

Assunto: Comunicado de Auditoria nº. 001/2022 – Patrimônio

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade com o que dispõe o item 7.2. I, da Instrução Normativa SCI nº. 002/2018, bem como constantes no art. 5°, V da Lei Complementar Municipal nº. 050/2016, realizará exames de **auditoria de conformidade no Setor de Patrimônio**, no período de **03/10/2022 a 31/10/2022**, conforme cronograma constante no **Plano Anual de Auditoria 2022** – Ação de Auditoria nº. 001, devidamente aprovado pelo Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis e publicado em 18/04/2022 – Edição nº. 404, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

A Auditoria tem por escopo verificar se os controles internos administrativos adotados pelo Setor de Patrimônio estão atualizados, consistentes e atendendo à normatização aplicável à espécie.

Quando a metodologia do trabalho será por análise documental prévia, entrevistas junto ao gestor responsável pelo patrimônio, teste de localização "*in loco*" dos mobiliários e equipamentos selecionados na amostra do inventário do ano de 2020, sempre considerando o tempo de auditoria e a capacidade operacional do Controlador Interno e aplicações de check list.

Dessa forma, requisito ao responsável por esse setor as seguintes informações, processos ou documentos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis:**

- a) Inventário de bens patrimoniais do exercício de 2020;
- b) Cópia dos Termos de Responsabilidades pela guarda dos bens;
- c) Balanço patrimonial do exercício financeiro de 2020;
- d) Cópia das Notas Fiscais de bens patrimoniais adquiridos no ano de 2020 e 2021.
- e) Termos de baixas ou desfazimentos de bens inservíveis.

Atenciosamente,

Alexssander Freitas do E. Santo

Controlador Interno Assinado digitalmente